

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10.º OFÍCIO

MATRÍCULA

46.599

FICHA

01

IMÓVEL- Apto 102, do prédio à rua Campinas, 56, distrito do Andaraí, e 0,07876 do terreno, com direito à 01 vaga no pavto térreo (acesso) ou no pavto garage elevada, indistintamente, medindo o terreno 10,00m de frente e fundos por 35,00m de extensão; confronta de um lado com o lote 25 de T. Sã & Cia Ltda, do outro com o lote 26 e nos fundos com o lote 22, também de T. Sã & Cia Ltda. (C.L. 1571 - Inscrição 313128-MP).

PROPRIETÁRIO- Cobri - Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede n/cidade, C&C nº 27.511.799/0001-37.

REGISTRO ANTERIOR- Matrícula 5.270 d/cartório. Rio, 27.05.93. O Oficial. *Car. Aut. Paulo Sergio dos Santos Martins*

R-1-PROMESSA DE VENDA - Cobri Empreendimentos Imobiliários Ltda, prometeu vender o imóvel à João Baptista Ferreira, português, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Irene Augusta Martins, CIC nº 312.762.377-15, residente n/cidade, conforme escritura de 27.9.93 do 3º Of. Lº 3356 fls. 134, pelo valor de CR\$3.843.876,92, à época, pagáveis na forma do título. Rio, 25.7.94. O Oficial. *Car. Aut. Paulo Sergio dos Santos Martins*

AV-2-INSCRIÇÃO FISCAL- nos termos da petição de 04.10.94 e certidão de situação fiscal imobiliária, o imóvel está inscrito no IRE sob o nº 1.950.842-1 e C.L. 1571-9. Rio, 21.10.94. O Oficial. *Car. Aut. Paulo Sergio dos Santos Martins*

R-3-CESSÃO- João Baptista Ferreira, comerciante e s/m Irene Augusta Martins, do lar, portugueses, residentes n/cidade, cederam a Paulo Sergio dos Santos Martins, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, CIC nº 971.106.637-87, residente n/cidade, seus direitos a compra do imóvel, decorrentes do R-1, conforme escritura de 05.08.94 da 12ª Circunscrição do Registro - Civil, Lº I-118 fls. 51v9, pelo valor de R\$25.000,00. Rio, 21.10.94. O Oficial. *Car. Aut. Paulo Sergio dos Santos Martins*

R-4-COMPRA- Paulo Sergio dos Santos Martins, solteiro, maior, comprou o imóvel da proprietária, conforme a citada escritura de 05.08.94, pelo valor de CR\$3.843.876,92 à época. Rio, 21.10.94. O Oficial. *Car. Aut. Paulo Sergio dos Santos Martins*

AV-5-CASAMENTO - nos termos da petição de 10.02.99 e xerox da certidão da 8ª Circunscrição do Registro Civil, - Paulo Sérgio dos Santos Martins casou-se em 26.11.94 pelo regime da comunhão parcial de bens com Patrícia Ferreira de Melo, que passou a assinar-se "Patrícia de Melo Martins". Rio, 25.02.99. O Oficial. *Car. Aut. Paulo Sergio dos Santos Martins*

R-6-COMPRA - 1- Marco Antonio Marques Pinheiro e 2- Andrea de Oliveira Souza, brasileiros, solteiros, maiores, médicos, CIC nos 010.587.817-07 e 021.423.807-51, residentes n/cidade, compraram o imóvel de Paulo Sergio dos Santos Martins, assistido de s/m Patrícia de Melo Martins, brasileira, do lar, CIC nº 011.005.417-21, conforme escritura de 22.01.99 do 6º Ofício, - Lº 5588, fls.123, pelo valor de R\$88.000,00. Imposto de transmiss

CONTINUA NA...

AAA 020282458

REGISTRO GERAL

REG
MATRÍCULA
4655

MATRÍCULA 46.599	FICHA 01 VERBO
---------------------	----------------------

São, guia nº 549272 de 21.01.99. Rio, 25.02.99. O Oficial. *Car. Subst.*
Paulo César de Souza

AV-7-CASAMENTO - nos termos da petição de 23.01.03 e xerox da certidão da 8ª Circunscrição do Registro Civil, Marco Antônio Marques Pinheiro e Andréa de Oliveira Souza casaram-se em 19.06.99 pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a assinar-se "Andréa de Oliveira Souza Pinheiro". Rio, 28.01.03. O Oficial. *Car. Subst.*
Paulo César de Souza

R-8-COMPRÁ - Antônio Eduardo Amaral do Nascimento, supervisor técnico e s/m Tania Cristina Thomaz do Nascimento, herborizadora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei 6515/77, CIC nºs 974.447.907-87 e 943.673.887-00, residentes n/cidade, compraram o imóvel do casal de Marco Antônio Marques Pinheiro, conforme certidão da escritura de 26.02.03 do 4º Ofício, Lº 2537, fls.164, pelo valor de R\$90.000,00, sendo parte paga com utilização do FGTS. Imposto de Transmissão, guia nº 866261 de 21.02.03. Rio, 27.03.03. O Oficial.

AV-9-IDENTIDADE - nos termos da petição de 24.08.2018, prenotada sob o nº 337648 em 24.08.2018, e cópia autenticada da identidade, Tania Cristina Thomaz do Nascimento é portadora da carteira de identidade nº 07.288.938-9, expedida pelo Detran/RJ em 13.07.2006. Selo de fiscalização eletrônico ECOM 11146 PUL. Rio, 09/10/2018. O Oficial. *Car. Subst.*
Luiz

AV-10-IDENTIDADE - nos termos da petição de 24.08.2018, prenotada sob o nº 337648 em 24.08.2018, e cópia autenticada da CNH, Antonio Eduardo Amaral do Nascimento é portador da CNH nº 04292179109, expedida pelo Detran/RJ em 18.04.2018. Selo de fiscalização eletrônico ECOM 11147 QJJ. Rio, 09/10/2018. O Oficial. *Car. Subst.*
Luiz

R-11-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - ANTONIO EDUARDO AMARAL DO NASCIMENTO, gerente de concessionária, e sua mulher TANIA CRISTINA THOMAZ DO NASCIMENTO, empresária, ambos acima qualificados, deram o imóvel em alienação fiduciária em garantia da Cédula de Crédito Bancário nº 20180000265, emitida em 24.07.2018, prenotada sob o nº 337647, em 24.08.2018, pelo Banco Daycoval S.A, com sede em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, garantindo dívida de R\$86.000,00; Valor total das despesas acessórias: R\$3.000,00; Valor total do IOF a ser

CONTINUA NA FICHA Nº 2



REGISTRO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

22

MATRÍCULA

46599

FICHA

02

pago no ato da liberação do crédito: R\$2.867,93; Valor líquido a ser liberado ao emitente: R\$80.132,07; Valor da prestação mensal (amortização + juros): R\$1.684,87; Valor do Prêmio do seguro - Morte e invalidez permanente: R\$27,98; Valor do prêmio do seguro - danos físicos ao imóvel: R\$49,47; Valor dos encargos mensais (tarifa/seguro/despesas): R\$77,45; Valor total da parcela mensal: R\$1.762,32; Taxa de juros efetiva anual: 22,42% ao ano; Taxa de juros efetiva mensal: 1,70% ao mês; Taxa de juros nominal: 20,40% ao ano / 1,70% ao mês; Índice de atualização monetária: pré-fixado; Período de carência: 0; Periodicidade da capitalização dos juros: mensal; Prazo total de amortização: 120 meses; Data de vencimento da primeira prestação: 24/08/2018; Data de vencimento da última prestação: 24.07.2028; Juros de mora: 1% ao mês; Multa moratória: 2%; Custo efetivo - CET: 26,57% ao ano; Sistema de amortização: Tabela Price. Qualquer quantia devida pelos emitentes por força da CCB, vencida e não paga no prazo, será considerada automaticamente em mora, ficando o débito sujeito, até a data do seu efetivo pagamento ao acréscimo de juros de mora de 1% ao mês, mais juros remuneratórios capitalizados conforme taxas de juros referidas na citada cédula; multa de 2% sobre o montante da dívida, sendo dado o valor da garantia fiduciária de R\$485.000,00, e demais cláusulas e condições do título. Selo de fiscalização eletrônico ECOM 11148 NQG. Rio, 09/10/2018. O Oficial. *Car. Subst. Ilip*

AV-12-CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES (FIDUCIANTES) - nos termos da petição de 27.07.2020, prenotada sob o nº 348966 em 19.08.2020, por solicitação da credora (fiduciária) foram os devedores (fiduciantes) intimados a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e, não tendo os mesmos purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado este fato para os devidos efeitos legais. Selo de fiscalização eletrônico EDNY 34744 CCJ. Rio, 30/11/2020. O Oficial. *Car. Subst. Ilip*

AV-13-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - nos termos da petição de 14.01.2021, prenotada sob o nº 352178 em 03.02.2021, instruído com documentação de que os devedores fiduciantes, não atenderam a intimação para pagar a dívida objeto do R-11,

CONTINUA NO VERSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

AAA 020282459

AAA 020276054

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46599

FICHA

02

VERSO

Traves

e com o comprovante do recolhimento do Imposto de Transmissão pago pela guia nº 2367675, em 15.01.2021, fica consolidada ao Banco Daycoval S/A, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, devendo o mesmo promover público leilão do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (Artigo 27 da Lei 9514, de 20.11.1997). Tendo o imóvel o valor fiscal para efeitos de ITBI R\$576.638,72. Selo de fiscalização eletrônico EDSO 92141 YUW. Rio, 09/06/2021. O Oficial,

Murilo Ramos Filho
Substituto - Mat. IPERJ 06/1560

Certifico habite-se em 03/07/1992. Dou fé. O Oficial.

ESTADO RIO DE JANEIRO - CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Travessa do Paço, 23 Sala 1103

CERTIDÃO -- Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica do original dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel. Certifico mais que não constam indisponibilidades e ações reais e pessoais reipersecutórias relativamente ao imóvel, aos atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo. Custas: R\$116,65

Busca efetuada em: 09/06/2021
Rio de Janeiro, 10/06/2021

CIDADE DO RIO DE JANEIRO-RJ
REGISTRO DE IMÓVIS
10.º OFÍCIO
Claudinei Vieira de Freitas
Esc. Substituto

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDSO 90798 XTD



Consulte a validade do selo em
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>



10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Travessa do Paço, 23 - Sala 1103 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 20010-170
CNPJ.: 30.714.950/0001-49

Mário Gonçalves
Oficial
Murilo Ramos Filho
Substituto
Recibo nº 291679

Referente ao Pedido de Certidão nº 21/001118 feito em 03/02/2021.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão RGI	1	82,54	1,65	16,50	4,12	4,12	3,30	112,23
----- ISS -----								4,42
----- Total -----		82,54	1,65	16,50	4,12	4,12	3,30	116,65

Recebemos a quantia de R\$ 116,65 (cento e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), pelos atos acima discriminados, de , cujo a certidão ficou disponível para entrega à partir de: 10/02/2021 .

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2021.


O OFICIAL
CIDADE DO RIO DE JANEIRO-RJ
REGISTRO DE IMÓVEIS
10.º OFÍCIO
Claudinei Vieira de Freitas
Esc. Substituto

ESTADO DO

RIO DE JANEIRO